UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 195

26/10/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Senilde Alcantara Guanaes
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Marcelo Augusto Rocha
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Rodrigo Monteiro Eliott
Pró-Reitora de Extensão
Rogério Motta Moreira
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Gilcélia Aparecida Cordeiro
Secretário de Comunicação Social
Michele Dacas
Secretário de Implantação do Campus
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva
Ouvidor Geral
Denner Mariano de Almeida
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance
Chefe da Editora Universitária
Andréia Moassab
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira
Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Carmen Justina Gamarra
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília,DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de AssuntosJurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria 45/2022/ILAESP que designou os membros para constituírem o colegiado de Curso de Administração Pública e Politicas Públicas.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria n° 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço n° 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria n° 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução n° 07/2014/COSUEN e o que consta no processo n° 23422.0019159/2022-35, RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria nº 45/2022/Ilaesp de 13/09/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 184 de 10/10/2022, que designou os membros do Colegiado do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

I - Luiza Araujo Damboriarena

REPRESENTAÇÃO DOS DOCENTES:

II - Maria Alejandra Nicolás

III - Eduardo Fava Rubio

IV - Jamur Johnas Marchi

V - Juan Agullo Fernandez

VI - Lígia Maria Heinzmann

VII - Maria Lúcia Navarro Linz Brzezinski

REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES:

VIII- Rodrigo de Lima Castello (titular)

IX- Davi Gramsi Carvalho Lodonio da Silva (titular)

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

X- Edson Carlos Thomas (titular)

XI- Mônica Fernandes Canziani (suplente)

Art. 2° As atribuições e funções deste colegiado estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014.

Art. 3º Fica revogada a portaria Nº 57/2022/ILAESP.

Art. 4º O mandato tem validade de dois anos a contar da publicação da portaria Nº 45/2022/ILAESP

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 32/2023/ILAESP que altera a Portaria 45/2022/ILAESP que designou os membros para constituírem o colegiado de Curso de Administração Pública e Politicas Públicas.

Onde se lê:

"[...] e o que consta no processo n° 23422.0019159/2022-35, RESOLVE:

Leia-se:

"[...] e o que consta no processo n° 23422.0019159/2022-56, RESOLVE:

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração na designação dos membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.003916/2021-99:
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Matemática, grau licenciatura, designada pela Portaria nº 33/2021/PROGRAD, publicada no Boletim de serviços nº 50 de 18/06/2021, Portaria n° 8/2022/ILACVN, publicada no Boletim de serviços nº 86, de 13 de Maio de 2022, Portaria nº 13/2023/ILACVN, publicada no Boletim de serviços nº 140 de 04 de Agosto de 2023 e a Portaria n° 21/2023 ILACVN, publicada no Boletim de serviços nº 159 de 01 de Setembro de 2023, nos termos da Resolução nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:
I - Mariana Ramos Reis Gaete - Presidente
II - Guilherme Vasconcelos Da Silva Mauro - Vice-presidente
III - Adriana Flores de Almeida - membro
IV - Cleilton Aparecido Canal - Secretário
V - Fidel Pascua Vilchez, membro
VI - Maria Elizabete Rambo Kochhann, membro
VII - Elmha Coelho Martins Moura, membro
Art. 2º O mandato terá vigência até 18/06/2024, conforme designação pela Portaria nº 33/2021/PROGRAD.
Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022 e no Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática, grau licenciatura - Resolução nº 13/2022 Consuni ILACVN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Ciências Biológicas, grau Bacharelado, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.020963/2023-69:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Ciências Biológicas, grau bacharelado, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - Fernando Cesar Vieira Zanella - Presidente;
II - Alexandre Vogliotti - Vice-Presidente;
III - Elaine Della Giustina Soares - Secretária;
IV - Michel Varajão Garey - Membro;
V - Pablo Henrique Nunes - Membro;
VI - Laura Cristina Pires Lima - Membro.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Cosuen n° 2/2022 e na Resolução nº8/2023/Consuni ILACVN.

Art. 3º Revogam-se as portarias nº 45/2020/Prograd publicada no Boletim de serviços nº 94 de 21/10/2020 e nº 53/2021/Prograd publicada no Boletim de serviços nº 86 de 01/09/2021.

Art. 4° O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL Nº 26, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 16/2023/IMEA-UNILA

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 255/2023/GR, de 19 de junho de 2023, torna público, o resultado final do Edital 16/2023/IMEA:

1. Lista de Inscritos

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	STATUS
231009172847893	Angela Maria de Souza	1° Contemplado com os recursos solicitados
230904201333528	Giane da Silva Mariano Lessa	2° Contemplado com os recursos solicitados
231009184151085	Júlia Batista Alves	3° Contemplado com os recursos solicitados
231008155523191	Mario Rene Rodriguez Torres	4° Contemplado com os recursos solicitados
231009234659520	Júlio da Silveira Moreira	5° Contemplado com os recursos solicitados
231009162048667	Ramon Blanco de Freitas	6° Contemplado com os recursos solicitados
231009133057233	Silvia Lilian Ferro	7° Contemplado com os recursos solicitados
231009220547452	Silvia Aparecida Zimmermann	8° A ser contemplado, dependendo da disponibilidade orçamentária
231009203625427	Carolina Lima Della Monica	9° A ser contemplado, dependendo da disponibilidade orçamentária
231009174951427	Caroline da Costa Silva Gonçalves	10°A ser contemplado, dependendo da disponibilidade orçamentária
231009170443890	Marcelo Gonçalves Honnicke	11° A ser contemplado, dependendo da disponibilidade orçamentária

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

LAURA FORTES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece diretrizes e procedimentos para criação, reestruturação e extinção de unidades organizacionais no âmbito da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 284/2020/GR, e considerando:

- que a estrutura organizacional de uma organização pública deve ser estabelecida com o objetivo de fortalecer as ações estratégicas e promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva.

- que a estrutura organizacional deve estar alinhada aos processos, riscos, pessoas e sistemas informatizados com o intuito de atingir as metas estabelecidas e na melhoria do desempenho institucional.

- a necessidade de fornecer orientações técnicas quanto à criação, reestruturação e extinção de unidades organizacionais e de trabalho na UNILA;

RESOLVE:

Art. 1º Para efeitos de compreensão desta Instrução Normativa, definem-se os seguintes conceitos e competências:

I - estrutura organizacional: conjunto das unidades organizacionais que compõem o órgão, relacionadas hierarquicamente;

II - modelagem organizacional: processo que promove a coerência entre os objetivos ou os propósitos para os quais a organização existe, os padrões de divisão de trabalho e a coordenação entre as unidades e as pessoas que vão desempenhar as tarefas;

III - unidade organizacional: parte ou subdivisão da estrutura administrativa de caráter permanente estabelecida com o propósito de facilitar a gestão e execução das atividades da UNILA e que possui função remunerada (FG ou CD) atribuída.

IV - unidade de Trabalho: unidade destinada a auxiliar na organização dos processos de trabalho de estruturas semipermanentes ou temporárias, que não compõem a estrutura formal da UNILA e não possuem função gratificada atribuída.

V - organograma: representação gráfica que descreve a estrutura organizacional do órgão, proporcionando uma visão hierárquica e sistêmica de como as unidades e indivíduos se relacionam.

VI - regimento interno: documento que apresenta um conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento do órgão, detalhando os diversos níveis hierárquicos, as respectivas competências das unidades existentes e os seus relacionamentos internos e externos;

VII - linha gerencial: constitui a estrutura de coordenação do órgão ou entidade pública – proporciona a integração horizontal, entre os processos finalísticos e entre estes e os de suporte, e a integração vertical, entre o nível técnico, finalístico e de suporte, e a Alta Administração. Ela se compõe pelo conjunto de titulares de cargos em comissão de chefia ou direção, abaixo da Alta Administração, ou seja, de média gerência.

VIII - Competência: Poder concedido às unidades organizacionais por meio de ato legal para que possam desempenhar suas atividades. Denomina-se campo de competência a área que a unidade exerce suas ações, sendo essencial para estabelecer a estrutura e os regimentos internos.

IX - Atribuições: O poder decorrente da atribuição de competências outorgado às autoridades administrativas para que possam desempenhar suas funções com a eficácia exigida pela administração pública.

X - Diretrizes: Um conjunto de orientações que estabelecem princípios, critérios ou recomendações para guiar a tomada de decisão em um determinado contexto ou campo de atuação. Orientam o caminho que se pretende seguir.

XI - Premissas: Ações específicas para tornar as diretrizes realidade. São fundamentais para a construção de argumentos e raciocínios, uma vez que ajudam a estabelecer a base lógica sobre a qual conclusões ou inferências podem ser feitas.

Art. 2º A criação, reestruturação e extinção de unidades organizacionais da UNILA deverão observar as seguintes diretrizes:

I - potencialização dos resultados: a modelagem organizacional deve visar à efetividade, eficiência e eficácia na execução das atividades e no cumprimento da missão da UNILA, alinhada com a estratégia institucional;

II - integração e comunicação: as propostas devem estimular uma maior integração e melhoria da comunicação das unidades organizacionais. Isto é, processos e atividades com alto grau de integração, interdependência ou semelhança, devem preferencialmente ficar na mesma macrounidade/unidade;

III - agilidade: A concepção da estrutura organizacional deve ser construída de forma a proporcionar respostas rápidas e adequadas aos usuários e partes interessadas. Para isso, devem ser priorizadas estruturas mais horizontais e flexíveis, com poucos níveis hierárquicos e maior amplitude de comando.

IV - racionalização: na modelagem organizacional deve ser evitada a existência ou criação de unidades administrativas com menos de 2 (dois) servidores lotados, com o objetivo de aumentar a amplitude de comando e reduzir a fragmentação organizacional, gerando uma melhor efetividade das unidades organizacionais. Para tanto, sugere-se que que o quantitativo mínimo por tipo de unidade organizacional a ser criada seja: Departamento, mínimo 04 servidores lotados; Divisão, mínimo 03 servidores lotados; Seção, mínimo 2 servidores lotados. Além disso, deve ser considerado o volume, grau de responsabilidade e complexidade das atividades executadas pela macrounidade, preferencialmente, respaldadas pelos processos mapeados;

Art. 3º A estrutura organizacional pode ser:

I - permanente: estrutura habilitada a dispor de cargos de direção e funções gratificadas, exceto quando houver legislação que determine sua aplicação para as categorias Semipermanentes e Temporárias;

II - semipermanente: estrutura organizacional para atividades intermitentes que envolvem a formação de equipes com atividades periódicas, mas com finalidades permanentes, cujos servidores são oriundos da estrutura permanente sem a designação de funções gratificadas, por exemplo: Conselhos, Comissões, Comitês, Colegiados, Núcleos e Observatórios.

III - temporária: formada por equipes temporárias, tais como: comissões temporárias, grupo de trabalho, equipes de projeto ou forças-tarefa, integradas por servidores dos quadros funcionais da Estrutura Permanente;

§ 1º A estrutura semipermanente exige uma forma sistematizada de atuação, com reuniões periódicas, mas dispensa infraestrutura física permanente, admitindo-se o uso de ferramentas virtuais de comunicação.

Art. 4° Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Criação de unidade organizacional: introdução de uma nova unidade na estrutura organizacional que ainda não tenha equivalente ou similar em nenhuma macrounidade.

II – Transferência de unidade organizacional: transferência de unidades organizacionais entre macrounidades, independente da categoria da unidade a ser transferida.

III – Reorganização de unidade organizacional: modificação da estrutura organizacional dentro de uma mesma macrounidade.

IV - Criação de unidade de trabalho (estrutura semipermanente): criação de unidade funcional com o único objetivo de auxiliar nos processos de trabalho (emissão de ofícios, autuação de processos, etc). Ex. Unidade para núcleos, câmaras, comissões, laboratórios e setores não previstos na estrutura organizacional da UNILA.

V – Extinção de unidade organizacional: dissolução de uma unidade organizacional, independente de sua categoria.

Art. 5º A proposta de criação, transferência, reorganização e/ou extinção de unidades organizacionais e/ou unidades de trabalho deverá conter, minimamente, os seguintes tópicos:

I – Dados do solicitante (nome, cargo, SIAPE);

II – Tipo de proposta (criação, transferência, reorganização e/ou extinção de unidades organizacionais e/ou unidades de trabalho);

II – Exposição de motivos que justifiquem a necessidade de criação, transferência, reorganização e/ou extinção de estruturas organizacionais e/ou unidades de trabalho. Especificar se a solicitação é decorrente de uma exigência normativa (interna ou externa);

III – Organograma proposto (não aplicável às unidades de trabalho);

IV – Minuta de regimento interno ou de atualização de regimento interno, contendo de forma clara e objetiva as competências e atribuições da macrounidade/unidade organizacional, evitando duplicidades e sobreposições. Não aplicável às unidades de trabalho;

V – Dimensionamento da força de trabalho necessária ao funcionamento da nova estrutura. Em caso de reestruturação, especificar como serão distribuídos os servidores lotados atualmente na macrounidade/unidade organizacional. Em caso de criação de novas unidades organizacionais que demandem a movimentação de novos servidores para a macrounidade, especificar as quantidades, cargos e futura lotação. Não aplicável às unidades de trabalho;

VI – Detalhamento de necessidades de infraestrutura (espaço físico, mobiliário, equipamentos, etc). Não aplicável às unidades de trabalho;

§ 1º. O procedimento para solicitações de mudanças na estrutura organizacional, tanto para criação de Unidades Organizacionais como para criação de Unidades de Trabalho, deverá ser formalizado via processo eletrônico;

§ 2º. É facultado à MACROUNIDADE SOLICITANTE juntar demais documentos que considerar necessários ao embasamento de seu pedido, sem prejuízo do preenchimento dos formulários elencados no Art. 5°.

§ 3º. As Propostas poderão ser enquadradas em mais de um tipo (criação, transferência, reorganização, extinção) nos casos em que sejam necessárias ações conjuntas, tais como: a criação de novas unidades organizacionais e a reorganização de outras unidades ativas da macrounidade.

§ 4º. As propostas de alteração da estrutura organizacional da UNILA poderão ser oriundas de determinação da Reitoria ou de propostas elaboradas pelas macrounidades.

Art. 6° No que concerne às solicitações de criação, transferência, reorganização e/ou extinção de unidades organizacionais caberão as seguintes competências:

I – à MACROUNIDADE SOLICITANTE instruir processo contendo a proposta e demais documentos necessários para análise e aprovação pelo órgão competente.

II – à PROPLAN, analisar a proposta e emitir Análise Técnica em até 10 dias úteis a partir da avaliação da proposta e das diretrizes institucionais relacionadas ao tema.

§ 1º A Análise de Técnica será realizada tão somente em face dos elementos técnicos e metodológicos da proposta e da adequação a esta Instrução Normativa, não adentrando no aspecto de conveniência e oportunidade.

§ 2º A Pró-reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças – PROPLAN é responsável pela atualização da estrutura organizacional da UNILA no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG).

III - à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, analisar o Detalhamento de Necessidades de Recursos Humanos preenchido pela MACROUNIDADE SOLICITANTE, e manifestar-se quanto a estas necessidades em até 10 dias úteis após recebimento de solicitação formal da PROPLAN. Compete ainda à PROGEPE, manter atualizados os sistemas no módulo de Estrutura Organizacional do Governo Federal (EORG) e no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGEPE) e demais sistemas correlatos.

IV – à Pró-reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI e/ou à Secretaria de Implantação do Campus - SECIC, analisar o Detalhamento de Necessidades de Infraestrutura e Serviços preenchido pela MACROUNIDADE SOLICITANTE e manifestar-se quanto a estas necessidades em até 10 dias úteis após recebimento de solicitação formal da PROPLAN. Após a aprovação da proposta, caberá à PROAGI orientar a MACROUNIDADE SOLICITANTE quanto à realização de eventuais movimentações patrimoniais no sistema SIPAC.

V – ao GABINETE DA REITORIA, analisar a oportunidade e conveniência da proposta, o exposto na Análise Técnica emitida pela PROPLAN e promover a atualização da estrutura organizacional no Sistema Integrado de Gestão - SIG.

VI – ao CONSUN deliberar sobre a proposta encaminhada pelo Gabinete da Reitoria.

Art. 7º Nos casos em que a Análise Técnica aponte condições desfavoráveis à implementação da proposta, o processo administrativo retornará a MACROUNIDADE SOLICITANTE para conhecimento sem que haja deliberação por órgão colegiado.

§ 1º As propostas nas quais a Análise Técnica apontem condições desfavoráveis somente serão passíveis de nova análise caso tais condições sejam sanadas ou se houver uma modificação significativa na proposta.

Art. 8º Os processos de criação, transferência, reorganização e/ou extinção de unidades de trabalho deverão ser tramitados inicialmente para a PROPLAN que fará a Análise Técnica e encaminhará para implementação no sistema SIG ao Gabinete da Reitoria;

§ 1º É vedada a realização de adequações na estrutura organizacional sem a instauração de um processo administrativo em consonância com esta IN.

Art. 9º. Os casos não previstos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela PROPLAN.

Art. 10. A PROPLAN emitirá Manual de Reestruturação Organizacional e Atualização de Regimento Interno, contendo orientações quanto aos padrões e fluxos que as unidades devem seguir.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando a IN nº 01/2017/PROPLAN.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 42, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Torna pública a terceira convocação de selecionados referente aoProcesso Seletivo Internacional de estudantes latino-americanos(as) e caribenhos(as), exceto brasileiros(as), para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2024.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 02/2023/PROINT;

A Retificação nº 03/2023/PROINT;

O Edital nº 27/2023/PROINT;

O Edital n° 30/2023/PROINT;

O Edital nº 32/2023/PROINT;

A Retificação n° 07/2023/PROINT;

O Edital n° 34/2023/PROINT;

O Edital n° 35/2023/PROINT;

O Edital n° 36/2023/PROINT;

O Edital n° 39/2023/PROINT;

O processo associado nº 23422.004839/2023-56.

RESOLVE tornar pública a terceiraconvocação de selecionados do Processo Seletivo Internacional (PSI), para o ano letivo de 2024.

1. DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1 A aprovação na modalidade de demanda social não garante que o(a)candidato(a) será beneficiário(a) dos auxílios de assistência estudantil;

1.2 A convocação para confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSI, não garante o vínculo do candidato(a)com a UNILA;

1.3 A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e é obrigatória para a todos os candidatos(as)selecionados(as);

1.4 O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a) para as duas opções de curso e, ao confirmar o aceite de uma das vagas, perderá automaticamente o direito à outra vaga;

1.5 O aceite da vaga deve ser feitopelo candidato(a) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), utilizando o login e senha cadastrados para inscrição, sendo realizado noendereço eletrônico: <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf>;

1.6 O(A) candidato(a) convocado(a) terá o período do dia 24 ao dia 29 de outubro, para realizar a confirmação do interesse da vaga no SIGAA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS				
ORDEM	**NOME**	**OPÇÃO**	**PAÍS**	**MODALIDADE**
11	Juan Esteban Tunubala Becoche	1º opção	Colômbia	Demanda Social

BIOTECNOLOGIA				
ORDEM	**NOME**	**OPÇÃO**	**PAÍS**	**MODALIDADE**
14	Maria Dejesus Baez Martinez	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
15	Gabriel de Jesus Valenzuela Franco	1º opção	Paraguai	Demanda Geral

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA				
ORDEM	**NOME**	**OPÇÃO**	**PAÍS**	**MODALIDADE**
16	Diego Andres Penaloza Minardi	2º opção	Venezuela	Demanda Social
17	Leonardo Javier Leiva Aparicio	2º opção	Colômbia	Demanda Social
21	Efrain Alexander Rondón Arellano	2º opção	Venezuela	Demanda Geral

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
ORDEM	**NOME**	**OPÇÃO**	**PAÍS**	**MODALIDADE**
16	Hector Rafael Montoya Delgado	1º opção	Cuba	Demanda Geral

ENGENHARIA FÍSICA				
ORDEM	**NOME**	**OPÇÃO**	**PAÍS**	**MODALIDADE**
25	Bruno Andres Balbuena Llanes	2º opção	Paraguai	Demanda Geral

ENGENHARIA FÍSICA				
27	Patricio Gianluca Arza Sacco	2º opção	Paraguai	Demanda Geral

ENGENHARIA QUÍMICA				
ORDEM	**NOME**	**OPÇÃO**	**PAÍS**	**MODALIDADE**
7	Andrea Silvia Cruz Condori	2º opção	Peru	Demanda Social
21	Nazareth Zoaulis Milagros Méndez	2º opção	Venezuela	Demanda Geral

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
ORDEM	**NOME**	**OPÇÃO**	**PAÍS**	**MODALIDADE**
19	Yessenia Cadillo Chumpitazi	1º opção	Peru	Demanda Geral
20	Lorena Virginia Gonzalez	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
21	Saintine Nastaille	1º opção	Haiti	Demanda Geral
22	Yoan Fouche Trujillo	1º opção	Cuba	Demanda Geral
23	Breiner Gerardo Pinilla Rodriguez	1º opção	Colômbia	Demanda Geral

MEDIAÇÃO CULTURAL – ARTES E LETRAS				
ORDEM	**NOME**	**OPÇÃO**	**PAÍS**	**MODALIDADE**
13	Juan David Palacios Raigoza	2º opção	Colômbia	Demanda Social
14	Alberto Enrique Ayala Zamora	2º opção	Cuba	Demanda Social
19	Vanessa Larose	2º opção	Haiti	Demanda Geral

MEDICINA

ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
16	Alexandra Camila Almarza Bustamante	1º opção	Chile	Demanda Geral

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO				
ORDEM	**NOME**	**OPÇÃO**	**PAÍS**	**MODALIDADE**
13	Solanchs Brigitte Del Cielo Allain Espinoza	1º opção	Peru	Demanda Social

SAÚDE COLETIVA				
ORDEM	**NOME**	**OPÇÃO**	**PAÍS**	**MODALIDADE**
12	Veronica Kelly Rodriguez Fretel	2º opção	Peru	Demanda Social
14	Domenica Gabriela Macas Pacheco	2º opção	Equador	Demanda Geral

SERVIÇO SOCIAL				
ORDEM	**NOME**	**OPÇÃO**	**PAÍS**	**MODALIDADE**
11	Suze Phariene Ermilus	2º opção	Haiti	Demanda Social
14	Keth Landia Carius	2º opção	Haiti	Demanda Social
18	Lutha Eloi	2º opção	Haiti	Demanda Social

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital N°41/2023/PROINT, de 23 de outubro de 2023,

Onde se lê:

Universidad Iberoamericana Ciudad de México

Nome completo	Curso de Graduação/Pós Graduação	Pontuação Final	Situação
Juan Diego Corredor Mendez	História – Licenciatura	47,570	Homologado
David Felipe Muñoz Pabon	Ciências Econômicas	42,035	Homologado

Leia-se:

Universidad Iberoamericana Ciudad de México

Nome completo	Curso de Graduação/Pós Graduação	Pontuação Final	Situação
Mateus Degasperi Ieker	Arquitetura e Urbanismo	59,695	Homologado
Juan Diego Corredor Mendez	História – Licenciatura	47,570	Homologado
David Felipe Muñoz Pabon	Ciências Econômicas	42,035	Homologado

Onde se lê:

Universidad Autónoma Metropolitana

Nome completo	Curso de Graduação/Pós Graduação	Pontuação Final	Situação
Vanessa Ferreira da Trindade	Serviço Social	55,962	Homologada
Maria Clara Camargo Freire	Administração Pública e Políticas Públicas	48,910	Homologada
Matias Daniel Mendieta Duarte	Antropologia	40,925	Homologado

Leia-se

Universidad Autónoma Metropolitana

Nome completo	Curso de Graduação/Pós Graduação	Pontuação Final	Situação
Vanessa Ferreira da Trindade	Serviço Social	55,962	Homologada
Mackenson Beauvais	História – Licenciatura	53,554	Homologado
Maria Clara Camargo Freire	Antropologia	48,910	Homologada
Matias Daniel Mendieta Duarte	Antropologia	40,925	Homologado

Onde se lê:

Universidad Nacional de Tres de Febrero

Nome completo	Curso de Graduação/Pós Graduação	Pontuação Final	Situação
Mackenson Beauvais	História – Licenciatura	53,554	Homologado
Heissy Amanda Hernandez Otaño	Cinema e Audiovisual	52,605	Homologada

Leia-se:

Universidad Nacional de Tres de Febrero

Nome completo	Curso de Graduação/Pós Graduação	Pontuação Final	Situação
Heissy Amanda Hernandez Otaño	Cinema e Audiovisual	52,605	Homologada

---

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Altera a PORTARIA Nº 41, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 , publicada no Boletim de Serviço no nº 166, de 13 de Setembro de 2022, que designou membros para constituírem o Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos (CACC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos da Resolução nº 17/2021/CONSUN que passará a vigorar com a seguinte composição:

Art. 2º O Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos (CACC) fica assim constituído:

I. REPRESENTAÇÃO - EIXO DE FUNDAMENTOS DA AMÉRICA LATINA:

- Endrica Geraldo - Titular
- Viviane da Silva Araújo – Suplente
- Heloísa Marques Gimenez – Titular
- Julio Moreira da Silveira - Suplente

II. REPRESENTAÇÃO - EIXO DE EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA:

- Rinaldo Vitor da Costa- Titular

III. REPRESENTAÇÃO - DOCENTES DO EIXO DE LÍNGUAS:

- Larissa Fostinone Locoselli (espanhol) - Titular
- Bruna Otani Ribeiro (espanhol) - Suplente

IV. REPRESENTAÇÃO - DOCENTES DOS INSTITUTOS:

- Janine Padilha Botton (ILACVN) - Titular
- Fernando Corrêa Prado (ILAESP) - Titular
- Maíra Machado Bichir (ILAESP) - Suplente
- Ricardo Morel Hartmann (ILATIT) - Titular
- Katya Regina de Freitas Zara (ILATIT) - Suplente

V. REPRESENTAÇÃO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:

- Wanessa Manfredi Calado - Titular
- Leandro Bispo Veras - Suplente

VI. REPRESENTAÇÃO - DISCENTES DE GRADUAÇÃO:

- Antônio Marcos da Silva Junior - Titular
- Gabriela Agostinho Rodrigues - Suplente
- Diego dos Santos - Suplente

Art. 2º Os mandatos permanecem conforme a Portaria nº 70 de 26 de novembro de 2021.

Art. 3º As atribuições e funções do CACC estão dispostas na Resolução CONSUN 17/2021 Art. 7°.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1241, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa o servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, Código CD-4.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeadopela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15694, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 30/10/2023, o servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1519014, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1207, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor DEIVID JOSE SMEK, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.020765/2023-03, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, o servidor DEIVID JOSE SMEK, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1160547, lotado na Divisão de Sistemas.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1030/2022/PROGEPE publicada no Boletim de Serviços nº 189, de 18 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1240, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a Portaria que designou o servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, Código CD-4.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15694, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 30/10/2023, a Portaria nº 2/2023/PROGEPE, publicada no DOU de 06/01/2023, edição 5, seção 2, página 24, que designou o servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1238, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Textos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.020358/2023-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Textos, SIAPE 2148375, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 11/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1239, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.020276/2023-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 2162895, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 29/09/2023, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1240, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a Portaria que designou o servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, Código CD-4.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15694, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 30/10/2023, a Portaria nº 2/2023/PROGEPE, publicada no DOU de 06/01/2023, edição 5, seção 2, página 24, que designou o servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1241, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa o servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, Código CD-4.

OPRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeadopela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15694, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 30/10/2023, o servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1519014, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1237, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LUISA CECILIA CALDART FELICIANO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.020419/2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUISA CECILIA CALDART FELICIANO, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 15/09/2023, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1238, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Textos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.020358/2023-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Textos, SIAPE 2148375, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 11/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1239, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.020276/2023-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 2162895, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 29/09/2023, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1237, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LUISA CECILIA CALDART FELICIANO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.020419/2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUISA CECILIA CALDART FELICIANO, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 15/09/2023, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1223, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga-Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022, e o processo nº 23422.019012/2023-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga-Área, SIAPE 1820707, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 17/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1236, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Remove o servidor JOAO PAULO ROSSI, Analista de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Divisão de Sistemas.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições,de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a Solicitação Eletrônica nº 15650, resolve:

Art. 1º Remover o servidor JOAO PAULO ROSSI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1811634, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Divisão de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1220, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.019967/2023-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração, SIAPE 1636470, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 06/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1221, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATAS DE PAULA CAMARGO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.019975/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATAS DE PAULA CAMARGO, Assistente em Administração, SIAPE 2164209, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 02/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1222, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.020051/2023-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 01/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1223, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga-Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022, e o processo nº 23422.019012/2023-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga-Área, SIAPE 1820707, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 17/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1224, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019093/2023-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2414837, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5, a partir de 17/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1225, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIOVAIME ORSO VIEIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019101/2023-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIOVAIME ORSO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2168571, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 13/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1226, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019123/2023-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2216189, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 5 para o padrão de vencimento 6, a partir de 02/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1227, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEDISON IGNACIO, Técnico em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019132/2023-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEDISON IGNACIO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1010074, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 7 para o padrão de vencimento 8, a partir de 20/09/2023, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1225, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIOVAIME ORSO VIEIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019101/2023-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIOVAIME ORSO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2168571, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 13/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1231, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Remove, a pedido, o servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão para Pessoa com Deficiência para a Corregedoria Seccional da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.001928/2023-41, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/11/2023, o servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, SIAPE 2414683, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão para Pessoa com Deficiência para a Corregedoria Seccional da Unila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação ao servidor THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; a Resolução nº 35/2018; e o processo 23422.016689/2023-23, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe B, denominação de Professor Assistente, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, com Retribuição por Titulação de Mestrado para Doutorado, ao servidor THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865711, a partir de 18/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1233, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão Funcional à servidora ADRIANA CHALITA GOMES, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeadopela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.018527/2023-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ADRIANA CHALITA GOMES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1310191, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 18/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1234, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.019211/2023-55, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52 % (cinquenta e dois por cento), a partir de 20/09/2023, ao servidor ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE 2160784, correspondente ao Curso de Programa de Pós-Graduação em Ensino, nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1235, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Licença para Capacitação ao servidor OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.020143/2023-77, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, Assistente em Administração, SIAPE 2160090, pelo período de 13/11/2023 a 1º/12/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 1º/09/2014 à 1º/09/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1230, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Promoção à servidora MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1° e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; a Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.013895/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1562714, da Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 4, para a Classe E, com a denominação de Professor Titular, nível único, a partir de 26/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1226, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019123/2023-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2216189, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 5 para o padrão de vencimento 6, a partir de 02/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1228, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor NATAN REIS AZARIAS, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019108/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NATAN REIS AZARIAS, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE 2172678, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 17/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1229, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019328/2023-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2306884, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 5 para o padrão de vencimento 6, a partir de 19/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1214, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, **EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019269/2023-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração, SIAPE 2168516, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 13/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1215, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, **EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019446/2023-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 01/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1216, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.020336/2023-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, SIAPE 2146666, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 07/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1217, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019579/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160782, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 11/09/2023, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1211, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor BRUNO GARCIA PIRES, Técnico de Laboratório-área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.019205/2023-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor BRUNO GARCIA PIRES, Técnico de Laboratório-área, SIAPE 2303244, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 5 para o padrão de vencimento 6, a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1212, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa nº 66/2022 SGP/SEDGG/ME e o processo nº 23422.019246/2023-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160141, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 15/09/2023, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1213, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI, Pedagoga-Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019184/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI, Pedagoga-Área, SIAPE 2277827, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 5 para o padrão de vencimento 6, a partir de 25/07/2023, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.019586/2023-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 19/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1219, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.019763/2023-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2172505, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 20/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1220, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.019967/2023-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração, SIAPE 1636470, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 06/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1221, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATAS DE PAULA CAMARGO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.019975/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATAS DE PAULA CAMARGO, Assistente em Administração, SIAPE 2164209, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 02/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1222, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.020051/2023-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 01/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1224, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019093/2023-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2414837, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5, a partir de 17/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1227, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEDISON IGNACIO, Técnico em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019132/2023-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEDISON IGNACIO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1010074, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 7 para o padrão de vencimento 8, a partir de 20/09/2023, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1228, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor NATAN REIS AZARIAS, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições,

de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019108/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NATAN REIS AZARIAS, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE 2172678, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 17/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1229, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019328/2023-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2306884, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 5 para o padrão de vencimento 6, a partir de 19/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.019586/2023-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, nível de

Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 19/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1219, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.019763/2023-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2172505, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 20/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a servidora ROBERTA SOATO ARANA para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito da PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens, o previsto na Instrução Normativa PROAGI n° 03/2013, a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.021424/2023-47, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA SOATO ARANA, SIAPE nº 1959845, para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito da PROGEPE.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às

companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 41, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL PRAE/UNILA
AUXÍLIO CRECHE
RESULTADO OUTUBRO 2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela PORTARIA Nº 239, DE 16 DE JUNHO DE 2023/GR publicada no boletim de serviço Nº 114 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o resultado do auxílio creche correspondente às inscrições no Edital Nº 02/2023/PRAE/UNILA – Auxílio-Creche, requeridos em outubro de 2023.

Nome do(a) discente	**Resultado**
CRISSIELI PATRÍCIA DIAS TEIXEIRA	DEFERIDO
LARISSA GABRIELY DOS SANTOS	DEFERIDO

MARIA GEUSINA DA SILVA

GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 589, de 24 de outubro de 2023, que designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 24 de outubro de 2023, vinculada ao processo nº 23422.002640/2023-93,

Onde se lê:
“ARIEL MATHIAS BLANCO”

Leia-se:
"ARIEL MATIAS BLANCO"

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 30, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL Nº 28/2023/PPGIELA

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 - página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado final da primeira fase do processo seletivo de alunos(as) regulares 2024 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE

LINHA DE PESQUISA: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A)	**MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**	**MÉDIA FINAL DA PRIMEIRA FASE**	**RESULTADO**
JANICE SCHEILA KIELING	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,65	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	9,12	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
JOSIANE RAQUEL PIVATO ECHEVERRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,85	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS HENRIQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,58	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
LUCIANA BOLDUAN FACHI	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,57	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase

MIGUEL ARTURO GUILLEN FERRARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,16	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
PAOLA ANDREA RAMIREZ PEÑA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
RAFAEL APARECIDO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
RAQUEL TAVARES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,65	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
ANA CLAUDIA PAOLA MICHENKO	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,22	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
LICIA GUIMARAES MARQUES NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
FRANCIELLE DE OLIVEIRA DELENGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,08	Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	**MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**	**MÉDIA FINAL DA PRIMEIRA FASE**	**RESULTADO**
EDUARDA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,83	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
ANA CLÁUDIA ZIMMER REISDORFER	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,68	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
REGINALDO GOULART DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,52	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase

ALEX MANUEL GALVÁN GUZMÁN	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,5	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
BRAYAN STEVEN GARCIA SANCHEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,28	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
BARBARA CRISTINA TORRES LEPRE DELATERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,12	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
FLAVIA DAMACENA BANDEIRA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	7,77	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
WALACE BERNARDES RANGEL DE SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,75	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
SERGIO ROBERTO ROMERO VERGARA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,69	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
NATALIA VERNALHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,59	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
AMALLIA LIANKA ALVES NUNES TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,5	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
JUHLIEN ROBERTA GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,37	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
SIMONE ZACARIAS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,33	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
ZION MOHAMAD SLEIMAN	ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS, E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO)	7,08	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	MÉDIA FINAL DA PRIMEIRA FASE	RESULTADO
HEITOR MONTIPÓ LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,76	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
CYBÈLE SALMA VERAZAÍN ZUAZO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,75	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
ELIANA DEL ROSARIO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	8,58	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
ANDERSON ALVES DOS SANTOS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	8,50	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
RAQUEL FERRAZ RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,18	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
TELMA DAIANE COELHO DO ROSARIO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,12	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
SOPHIA BELÉN RUIZ GONZÁLEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,06	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
ANA LAURA MARTINS DE GOIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6,63	Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 29, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL Nº 27/2023/PPGIELA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS IMPETRADOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 - página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado da avaliação dos recursos impetrados referente ao resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo de alunos(as) regulares 2024 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS IMPETRADOS

CANDIDATO(A)	**RESULTADO**
ZION MOHAMAD SLEIMAN	DEFERIDO

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 36, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DISCENTES (RECURSOS PROAP/CAPES) (EDITAL PPGBN 29/2023)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 402, publicada no Diário Oficial da União, nº 153, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o Edital PRPPG 36/2023, que trata do PROAP-CAPES, bem como o Edital PPGBN 29/2023, que normatiza o uso de tais recursos no âmbito do PPGBN, torna público, pelo presente Edital, análise das propostas para concessão de auxílio financeiro para apoio a discentes submetidas até 25/10/2023.

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
ADMIR CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	SOLICITAÇÃO DE RECURSO APROVADA

PETER LOWENBERG NETO